



PORTARIA N.º 365/2012De 02 de Outubro de 2012.

O Documento de Nº 365/2012

Foi publicado nesta della.

Prefeitura Municipal de Boe Vista
do Incra - RS, 02/10/2012

Responsável: Canadas

Determina a mudança de Nível a Professora Municipal **FABIANA PEREIRA DA ROSA**, com fundamento legal no art. 19 e seguintes da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de agosto de 2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, como efetivamente concede, mudança de nível 02 para o nível 03 na matrícula 369, conforme requerimento sob nº 9236, de 06 de agosto de 2012, a titular de Cargo do Magistério Público Municipal FABIANA PEREIRA DA ROSA, face a apresentação do Certificado de Curso Normal Superior, em conformidade com o art. 19, da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de agosto de 2002, com alterações impostas pela lei nº 279/2004.

Art. 2° - A partir da vigência desta Portaria a Professora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, Nível 03, de acordo com a tabela prevista no incisos I, no art. 35 da lei Municipal n° 139/2002, alterados pela lei n° 279/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, por força do que determina o art. 20, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Incra, retroagindo seus efeitos a <u>01 de Setembro de 2012.</u>

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Outubro de 2012.

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han Prefeito Municipal

Renato Marcelo dos Santos Camargo Secretário de Administração e Planejamento

